



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DAS - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE



PORTARIA Nº 651/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do processo nº 23116.018600/2025-99 e conforme Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Lei 13.370 de 12/12/2016, ao servidor CARLOS EDUARDO DA ROSA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE N 3461385, lotado no ICB - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, redução de 50% da carga horária, sem alteração de remuneração, a partir de 10/03/2026 até 10/03/2028.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de março de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 17/03/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574095** e o código CRC **198695A6**.